



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 032/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em observância ao Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.575, de 09/06/2003,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** - Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, integrantes do Patrimônio do Município de Delfinópolis (MG), composta pelos Senhores: **Laércio Jacinto de Rezende, Aldo Alves Mizael, Antônio de Castro, Benedito Soares de Lima e Saulo Humberto Cabral Filho**, objetivando avaliação dos bens inservíveis, discriminados no § 1.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.575, de 09/06/2003, para fins de alienação.

**Art. 2.º** - A Comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar um **Laudo Circunstanciado de Avaliação**, contendo o estado em que se encontra o bem solicitado para avaliação, comprovando a sua real inutilidade para a municipalidade.

**Art. 3.º** - A presente Comissão terá validade de um ano, contados a partir da data de publicação, vedando-se a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura de Delfinópolis, 02 de Fevereiro de 2023.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**